

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ckrbnh60  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/07/2019  Indicação nº 2855/2019  Protocolo nº 5539/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, "a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na MT-020, nas entradas dos Distritos Garapu II e Culuene no município de Canarana".**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor, **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, "a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na MT-020, nas entradas dos Distritos de Garapu II e Culuene no município de Canarana".

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência de indicação do Vereador Ederson Porsch da Canarana, aprovada na Câmara Municipal em 17/06/2019.

A MT-020 após o seu asfaltamento passou a ter um fluxo maior de veículos, principalmente de veículos de carga, possibilitando transitar em maior velocidade, por cortar os distritos de Garapu II e Culuene, o pleito é justo, visa a proteção tanto de quem transita na MT-020 quanto aos moradores destas comunidades.

Embora tenham implantado redutores de velocidade, tipo "tartarugas", estes não atendem o interesse da comunidade, pois a redução de velocidade é muito pequena.

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ).



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2019

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual